

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020 DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO FIRMADO EM 27/02/2020**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida do Comércio, nº 196, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a lado a empresa **Bongiorno Indústria de Artefatos de Concreto Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Salgado Filho, nº450, Bairro Líder, cidade de Planalto - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.686.681/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Bongiorno residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 561, Centro, cidade de Planalto - RS, inscrito no CPF sob o nº 022.842.110-11 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o nº 9095277381, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato Nº 28/2020 de fornecimento de tubos de concreto, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira – De Prazo de Vigência:** Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses a contar de 01 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022, o prazo de vigência do Contrato 28/2020, firmado em 27 de fevereiro de 2020, para o fornecimento de tubos de concreto ao município, conforme previsão contida na Cláusula Quinta do referido contrato.

**Cláusula Segunda – De Fornecimento:** A contratada na qualidade de vencedora do Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, de 27 de fevereiro de 2020, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o Município de Rodeio Bonito - RS, o acréscimo na quantidade do seguintes produtos:

Item	Quant. Licitada	UN	Especif. do Produto	Acréscimo %	Quant. Aditivada
2	1.500,00	UN	Tubos de concreto PS1 com diâmetro de 40 cm	25%	375
3	1.500,00	UN	Tubos de concreto PS1 com diâmetro de 60 cm	25%	375

**Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais:** Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 28/2020, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 12 de janeiro de 2021.**

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Bongiorno Ind. de Artif. de Concreto Eireli**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas: 1º \_\_\_\_\_**

**Nome:**

**CPF:**

**2º \_\_\_\_\_**

**Nome:**

**CPF:**

**De acordo em data supra:**  
**Assessoria jurídica.**